

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2008**

**1) Com relação ao Fator de Permanência (Fp) dos Chefes de Equipe, alínea "b" do item 1.4 do Edital, notamos que não existe  $Fp=1,00$  o que inviabiliza a obtenção da nota máxima. Estamos entendendo que deve ser inserido o seguinte critério "Se o profissional tiver vínculo com a empresa há mais de um (1) ano:  $Fp=1,0$ ". Está correto nosso entendimento?**

**RESPOSTA: O exemplo do fator  $FP = 1,0$ , utilizado para aplicação na pontuação obtida pelo Coordenador-Geral com mais de 01 (um) ano de vinculação com a empresa, fica claro que a aplicação deste critério é estendida aos Chefes de Equipe.**

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação